



DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN  
Câmara dos Deputados

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. Pedro Westphalen – PP/RS)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a fim de incluir o curso de graduação em Medicina Veterinária entre aqueles cuja oferta deva ocorrer exclusivamente na modalidade presencial.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação, com o objetivo de sugerir ao Ministério da Educação a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para que a oferta do curso de graduação em Medicina Veterinária seja incluído entre aqueles que devem ocorrer exclusivamente na modalidade presencial.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**PEDRO WESTPHALEN**  
Deputado Federal  
PP/RS





DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN  
Câmara dos Deputados

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. Pedro Westphalen – PP/RS)

Sugere a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, a fim de incluir o curso de graduação em Medicina Veterinária entre aqueles cuja oferta deva ocorrer exclusivamente na modalidade presencial.

Senhor Ministro,

A presente Indicação visa sugerir a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para que o curso de graduação em Medicina Veterinária seja incluído entre aqueles que devem ser ofertados exclusivamente na modalidade presencial, com o objetivo de resguardar a qualidade da formação dos profissionais da Medicina Veterinária, cuja atuação exige sólido domínio de competências práticas e conhecimentos técnicos que não podem ser adquiridos mediante o ensino remoto.

A medida que autoriza a oferta da graduação na modalidade a distância, ainda que parcialmente, compromete a excelência do ensino e, consequentemente a aquisição de competências práticas e multidisciplinares exigidas para o exercício da profissão de forma ética e segura, colocando em risco a segurança sanitária, o bem-estar animal e a saúde pública.

A Medicina Veterinária possui múltiplas atuações, e o trabalho desempenhado por esses profissionais impactam na sociedade. O médico-veterinário exerce funções fundamentais no controle de zoonoses, inspeção de alimentos, vigilância sanitária, saúde ambiental, segurança alimentar e bem-estar animal. Tais atribuições exigem sólida formação prática, especialmente durante o estágio curricular obrigatório, previsto para os dois últimos semestres do curso, que deve ser integralmente realizado em ambiente próprio da instituição de ensino, com no máximo 10% de conteúdo teórico — o que é incompatível com a lógica do ensino remoto.

Apresentação: 28/05/2025 17:01:22.367 - Mesa

INC n.1434/2025





DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN  
Câmara dos Deputados

Apresentação: 28/05/2025 17:01:22.367 - Mesa

INC n.1434/2025

Insta destacar que a formação precária desses profissionais não é apenas uma questão educacional, mas de saúde pública.

A OMS reconhece o papel essencial da Saúde Pública Veterinária como componente à proteção da saúde humana por meio de ações integradas entre os sistemas de saúde animal e humano, com abordagem multidisciplinar e foco nos ecossistemas compartilhados:

A saúde pública veterinária é um componente da saúde pública que se concentra na aplicação da ciência veterinária como contribuição para a proteção e a melhoria do bem-estar humano. [...] O enfrentamento desse grupo de doenças exige esforços colaborativos e intersetoriais dos sistemas de saúde humana e animal, além de uma abordagem multidisciplinar que considere as complexidades dos ecossistemas onde humanos e animais coexistem.<sup>1</sup>

No Brasil, a Resolução nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde inseriu oficialmente a Medicina Veterinária no rol das profissões da saúde.

Além disso, vários Conselhos Profissionais da área da saúde vêm se posicionando contra cursos EaD e, além disso, têm se recusado a registrar profissionais oriundos de tais formações.

A exigência de ensino presencial em Medicina Veterinária visa proteger a qualidade dos serviços de saúde e a segurança dos ecossistemas, cabendo ao Poder Executivo revisar com urgência a regulamentação vigente.

Ante o exposto, solicita-se o acolhimento da presente Indicação pelo Ministério da Educação, com o objetivo de garantir que o curso de Medicina Veterinária seja ofertado exclusivamente na modalidade presencial, assegurando a qualidade da formação profissional e a proteção da saúde pública, animal e ambiental.

<sup>1</sup> **Veterinary public health.** Disponível em: <<https://www.who.int/teams/control-of-neglected-tropical-diseases/interventions/strategies/veterinary-public-health>>. Acesso em: 27 maio. 2025.

